

ICNP, IP	SAÍDA
DATA 19/12/2019	
N.º 59807	



EXMOS. SENHORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO
PRAÇA DO MUNICÍPIO
6000-458 CASTELO BRANCO

SUA REFERÊNCIA
PCGT 231

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
59807/2019/DRCNF-C/DRCNB/DOT

ASSUNTO REVISÃO DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DE CASTELO BRANCO (PCGT – 231 – PLANO DE URBANIZAÇÃO DE CASTELO BRANCO - REVISÃO)
REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO
PROCESSO DE ENVIO: PLATAFORMA PCGT

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência da solicitação de parecer sobre o Relatório de Definição de Âmbito (Avaliação Ambiental Estratégica), somos a informar:

A área abrangida pelo Plano de Urbanização de Castelo Branco não coincide com nenhuma área classificada integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, como definido no n.º 1 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho, com a redação do Decreto-Lei nº 242/2015, de 15 de outubro; “i) Áreas protegidas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas” nem com “ii) Sítios da lista nacional de sítios e zonas de proteção especial integradas na Rede Natura 2000”, não sendo expectável a afetação de valores naturais de interesse comunitário ou com relevância ecológica.

Os terrenos abrangidos pela pretensão não se encontram submetidos ao Regime Florestal. Não existe na área em análise arvoredo de interesse público classificado ou em vias de classificação e respetiva zona geral de proteção, nos termos do disposto da Lei n.º 53/2012, de 5 de Setembro, e respetiva regulamentação (incluindo a Portaria n.º 124/2014, de 24 de junho).

Em face do exposto, não apresentando a pretensão desconformidades ou restrições aos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, no âmbito das competências do ICNF, IP., nomeadamente Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas, Rede Natura 2000, Regime Florestal e Arvoredo classificado de interesse público, o ICNF, I.P. nada tem a referir sobre o Relatório de Definição de Âmbito (Avaliação Ambiental Estratégica) apresentado.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Centro

Teresa Fidélis

Teresa Fidélis

C.M.C.B.
Sr. Presidente

Ver.

DAG/

DCM

DRUOP

DEC

DAMI

Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Mata Nacional do Choupal – 3000-611 Coimbra

TEL +351 239 007 260
E-MAIL drcnf.centro@icnf.pt www.icnf.pt

2019.12.27

Dir. do DAG